



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº. 230/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº. 194 de 2014, que dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência do TRT da 6ª Região nº. 38/2023, que institui e disciplina a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito deste Tribunal, e regulamenta o processo de escolha dos seus membros.

CONSIDERANDO a decisão de escolha dos componentes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa realizada em 14 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na forma abaixo:

I - KATHARINA VILA NOVA DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 17ª Vara do Trabalho do Recife (titular) e AGENOR MARTINS PEREIRA, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Carpina (suplente);

II - MARIA CARLA DOURADO DE BRITO JUREMA, Juíza do Trabalho Substituta da 10ª Vara do Trabalho do Recife (titular) e NECY LAPENDA PESSOA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Juíza do Trabalho Titular da 24ª Vara do Trabalho do Recife (suplente);

III - MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS, Juíza do Trabalho substituta da 23ª Vara do Trabalho do Recife e ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caruaru (titulares); e LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru e EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Salgueiro (suplentes);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV - ADRIANA PAULA DE LIMA E SILVA, Diretora da Vara do Trabalho de Belo Jardim (titular) e BEATRIZ REGINA LACERDA DE OLIVEIRA SANTANA, Diretora da 4ª Vara do Trabalho do Recife (suplente);

V – THAIS SENA LIMA, Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Carpina e HENRIQUE BEÇA GIBSON, Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru (titulares); e MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES, Diretora da Vara do Trabalho de Barreiros e MARIA MÔNICA DE SÁ LEITE, Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Carpina (suplentes);

VI – MARISIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BAHÊ, Diretora da 23ª Vara do Trabalho de Recife (titular) e IGOR JOSÉ BEZERRA BRASILINO, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Recife (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2025.

Recife, 29 de abril de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região